

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA N.º 0035/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º **18201.006176/2024.50**, Parecer Técnico N.º **536/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código , ao Empreendedor:

NOME: ALDEMIR MARINHO

CPF/CNPJ: 251.721.581-20

ENDEREÇO: RUA MARIA MARTINS VIEIRA, 632, ALVORADA

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA - PRAD EM UMA ÁREA DE 13,08525 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:

LOTE 73, VICINAL OURO FINO, KM 47, , GLEBA AMAJARI - AMAJARI/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/09/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **10/09/2025 às 11:19**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **10/09/2025 às 13:34**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e12c2> informando o seguinte código verificador: **e12c2**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 2° 38' 29,356" N Longitude: -61° 29' 50,421"W

Coordenadas Geográficas da área.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 53' 9,793" N	61° 39' 51,499" W	8	3° 52' 54,255" N	61° 39' 53,924" W
2	3° 53' 9,793" N	61° 39' 51,499" W	9	3° 52' 59,887" N	61° 39' 56,509" W
3	3° 53' 6,642" N	61° 39' 50,105" W	10	3° 52' 59,725" N	61° 39' 52,654" W
4	3° 52' 54,801" N	61° 39' 44,867" W	11	3° 53' 2,940" N	61° 39' 52,654" W
5	3° 52' 48,737" N	61° 39' 42,184" W	12	3° 53' 4,304" N	61° 39' 53,456" W
6	3° 52' 48,524" N	61° 39' 45,395" W	13	3° 53' 3,984" N	61° 39' 56,830" W
7	3° 52' 53,803" N	61° 39' 53,472" W	14	3° 53' 5,831" N	61° 39' 57,794" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.006176/2024.50

Parecer Técnico Nº:
536/2025

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Adeilson Viana da Silva - ART Nº RR20240134223,RR20240134224



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **10/09/2025 às 11:19**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **10/09/2025 às 13:34**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e12c2> informando o seguinte código verificador: **e12c2**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459